



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº 24-14/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOS, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1 Dt. Notif.: 21/03/2019
Auto N.º: 1.571/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

JOSÉ BRUNO ROMANINI

RUA ANGELINA BERTON DE AZEVEDO, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.1.3.309.500.1 Dt. Notif.: 14/01/2019
Auto N.º: 1.047/2.019 Valor da Multa: 28.919,55 UFM

CVC - INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 235 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1214.188.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.547/2.019 Valor da Multa: 461,97 UFM

ANDRÉ LOURENÇO PEREIRA

RUA IISUKE OHIRA, 242 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.174.1 Dt. Notif.: 15/03/2019
Auto N.º: 1.212/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

RESTAURADORA CARLOS FAITA ART MADEIRA

AV ÁUREA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, 55 - DT IND ANTÔNIO ONOFRE GERBASI
Ref. Cadastral: 26.2.3.1011.27.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.528/2.019 Valor da Multa: 1.830,23 UFM

DERCIO TADAMITSU YOKOYAMA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.203 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.307.156.1 Dt. Notif.: 15/04/2019
Auto N.º: 1.607/2.019 Valor da Multa: 648,00 UFM

LUSINÁRIO DOS SANTOS DIAS

RUA IVONE TERRA FURLANETTO, 144 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.406.483.1 Dt. Notif.: 22/03/2019
Auto N.º: 1.011/2.019 Valor da Multa: 501,48 UFM

MARCELO SHIROTA

AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 1.593 - JARDIM VALE VERDE II
Ref. Cadastral: 26.3.1.1005.94.1 Dt. Notif.: 29/04/2019
Auto N.º: 1.611/2.019 Valor da Multa: 783,00 UFM

EDILSON TAKAO MIADA

RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 721 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.315.44.1 Dt. Notif.: 11/03/2019
Auto N.º: 1.446/2.019 Valor da Multa: 504,00 UFM

NEUSA APARECIDA STADELLA SIQUEIRA GONÇAL

AVENIDA MANOEL GOULART, 795 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.8.236.1 Dt. Notif.: 09/05/2019
Auto N.º: 1.633/2.019 Valor da Multa: 1.073,73 UFM

NEIDE DE ALMEIDA VALTO

RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 282 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.101.1 Dt. Notif.: 29/04/2019
Auto N.º: 1.549/2.019 Valor da Multa: 423,29 UFM

REINALDO T A CIABATARI

RUA WALTER RIBEIRO-CAP, 46 - VILA JESUS
Ref. Cadastral: 26.4.6.807.257.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.548/2.019 Valor da Multa: 429,96 UFM

ROBERTO TOLOSA DE ALMEIDA

RUA RAUL KODAMA, 30 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1107.21.1 Dt. Notif.: 15/04/2019
Auto N.º: 1.191/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

JOAO BERTHO DA SILVA FILHO

RUA LUIZ BACCO, 52 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.47.1 Dt. Notif.: 15/03/2019
Auto N.º: 1.178/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA NESTOR GUERMANDI, 618 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1016.81.1 Dt. Notif.: 21/03/2019
Auto N.º: 1.160/2.019 Valor da Multa: 668,09 UFM

ANDERSON PEREIRA DA MOTA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.298 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.273.1 Dt. Notif.: 30/01/2019
Auto N.º: 1.107/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

CLEIDE CARDOSO BARRETO

RUA SIDNEY GOMES, 114 - CONJUNTO HAB ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1615.247.1 Dt. Notif.: 13/02/2019
Auto N.º: 1.576/2.019 Valor da Multa: 243,93 UFM

ADRIANO ROSA DA SILVA

RUA ANTÔNIO JOSÉ GIRALDES, 69 - VILA CENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.2.3.617.548.1 Dt. Notif.: 12/04/2019
Auto N.º: 1.603/2.019 Valor da Multa: 330,00 UFM

TOMOE MIZUSAKI

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 133 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1312.36.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.626/2.019 Valor da Multa: 2.629,50 UFM



LEONILDA DE ARAUJO SARTORELLI

TRAVESSA ABÍLIO NASCIMENTO, 125 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1312.570.1 Dt. Notif.: 21/02/2019
Auto N.º: 1.596/2.019 Valor da Multa: 499,31 UFM

ROBERTO MITSUO YOSHIZAWA

RUA PRIMAVERA, 197 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1404.78.1 Dt. Notif.: 08/02/2019
Auto N.º: 1.604/2.019 Valor da Multa: 361,50 UFM

VALDAIR VIEIRA DOS SANTOS

AVENIDA ROSA CRUZ MOLINA, 78 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.274.1 Dt. Notif.: 23/01/2019
Auto N.º: 1.380/2.019 Valor da Multa: 450,00 UFM

JOSE ADEVANIR PAZOTE

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 46 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3007.488.1 Dt. Notif.: 15/04/2019
Auto N.º: 1.614/2.019 Valor da Multa: 513,86 UFM

CARLOS FERREIRA SERRA

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.278 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.107.150.1 Dt. Notif.: 14/05/2019
Auto N.º: 1.582/2.019 Valor da Multa: 585,00 UFM

YURI CERBELERA HAIN

RUA JOSÉ BEBIANO, 123 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.267.1 Dt. Notif.: 04/04/2019
Auto N.º: 1.672/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

MARIA HERMINIA RAMIRES

RUA DAS PALMEIRAS, 736 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.4.1718.251.1 Dt. Notif.: 30/04/2019
Auto N.º: 1.653/2.019 Valor da Multa: 445,20 UFM

LEONOR MARIA LIMA COSTA

RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 55 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.48.1 Dt. Notif.: 29/04/2019
Auto N.º: 1.623/2.019 Valor da Multa: 540,00 UFM

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 317 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.354.1 Dt. Notif.: 10/01/2019
Auto N.º: 1.249/2.019 Valor da Multa: 240,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **13 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Muro/Passeio Inexistente ou irregular. – Nº 19-14/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOSÉ BRUNO ROMANINI

RUA ANGELINA BERTON DE AZEVEDO, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.1.3.309.500.1 Dt. Notif.: 14/01/2019
Auto N.º: 1.045-1.046/2.019 Valor da Multa: 501,90 UFM

RESTAURADORA CARLOS FAITA ART MADEIRA

AV ÁUREA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, 55 - DT IND ANTÔNIO ONOFRE GERBASI
Ref. Cadastral: 26.2.3.1011.27.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.527/2.019 Valor da Multa: 710,20 UFM

DEJAIR ALVES DE OLIVEIRA

RUA CATHARINA VIOTTO, 157 - JARDIM OURO VERDE
Ref. Cadastral: 25.4.3.708.28.1 Dt. Notif.: 22/03/2019
Auto N.º: 1.617-1.618/2.019 Valor da Multa: 120,00 UFM

BERNARDO JOAO DA SILVA

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 551 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1107.233.1 Dt. Notif.: 24/04/2019
Auto N.º: 1.648-1.649/2.019 Valor da Multa: 60,00 UFM

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 195 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.934.1 Dt. Notif.: 20/03/2019
Auto N.º: 1.591/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.944.1 Dt. Notif.: 20/03/2019
Auto N.º: 1.590/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.954.1 Dt. Notif.: 20/03/2019
Auto N.º: 1.589/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.966.1 Dt. Notif.: 20/03/2019
Auto N.º: 1.588/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1 Dt. Notif.: 20/03/2019
Auto N.º: 1.586/2.019 Valor da Multa: 150,00 UFM

CARMOSINO LIMA DE JESUS

RUA RAUMAR GUERRA, 330 - JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1316.108.1 Dt. Notif.: 10/04/2019
Auto N.º: 1.592-1.593/2.019 Valor da Multa: 120,00 UFM

JOSE ADEVANIR PAZOTE

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 46 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3007.488.1 Dt. Notif.: 15/04/2019
Auto N.º: 1.612-1.613/2.019 Valor da Multa: 350,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **13 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 20-14/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º, § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1 Dt. Notif.: 20/03/2019
Auto N.º: 1.587/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

GUSTAVO GROTO DE DAVID
RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1 Dt. Notif.: 21/03/2019
Auto N.º: 1.570/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

GLORIA MARIA BATISTA
RUA ALBINO-CEL, 2.865 - JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1319.142.1 Dt. Notif.: 02/04/2019
Auto N.º: 1.216/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

EDILSON TAKAO MIADA
RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 721 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.315.44.1 Dt. Notif.: 11/03/2019
Auto N.º: 1.445/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

PAULO MARIO DE CARVALHO JUNIOR
AVENIDA CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 388 resid - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.4.213.458.1 Dt. Notif.: 29/03/2019
Auto N.º: 1.621/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

MARIA DE LOURDES BARRETO
RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.100 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1514.325.1 Dt. Notif.: 23/04/2019
Auto N.º: 1.566/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

ALVARO LUCAS CERAVOLO
RUA EMÍLIO MORI, 208 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1516.350.1 Dt. Notif.: 25/04/2019
Auto N.º: 1.565/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

SOLANGE MOURA LIMA BUCHALLA
RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 138 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.103.335.1 Dt. Notif.: 30/01/2019
Auto N.º: 1.608/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

NELZA EMBERGICS MUCHIUT
RUA OLENO DA CUNHA VIEIRA, 85 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.6.1703.280.1 Dt. Notif.: 02/05/2019
Auto N.º: 1.554/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

TARCISIO CALIL JORGE JUNIOR
RUA ÁLVARES MACHADO, 1.032 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1614.520.1 Dt. Notif.: 21/02/2019
Auto N.º: 1.634/2.019 Valor da Multa: 30,00 UFM

MARIO KAZUAKI HATTORI
RUA ANTENOR GONÇALVES, 81 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1208.150.1 Dt. Notif.: 24/04/2019
Auto N.º: 1.646/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

MARIO KAZUAKI HATTORI
RUA ANTENOR GONÇALVES, 73 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1208.158.1 Dt. Notif.: 24/04/2019
Auto N.º: 1.645/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

REINALDO SANCHES GOULART
RUA FRANCISCO GOULART, 255 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1315.169.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.573/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

JOSE RODRIGUES BENFICA
RUA DONATO ARMELIN, 72 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1407.297.1 Dt. Notif.: 27/03/2019
Auto N.º: 1.090/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

TOMOE MIZUSAKI
RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 133 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1312.36.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.625/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

MONICA REGINA MOCELIN MACHADO
RUA SIQUEIRA CAMPOSS-1600-V. SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.22.710.169.1 Dt. Notif.: 24/04/2019
Auto N.º: 1.567/2.019 Valor da Multa: 30,00 UFM

ABDALA EBAID
RUA JOÃO BATISTA GÓES, 1.186 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.502.134.1 Dt. Notif.: 15/04/2019
Auto N.º: 1.638/2.019 Valor da Multa: 40,00 UFM

RAPHAEL MARTINS PERES
RUA EUCLIDES DA CUNHA, 356 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.3.101.533.1 Dt. Notif.: 08/04/2019
Auto N.º: 1.563/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

MGPAP - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
TRAVESSA AVIAÇÃO, 26 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.701.111.1 Dt. Notif.: 12/04/2019
Auto N.º: 1.556/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de junho de 2019

Ano II - Edição Nº 369

Página 6

VANDA MARIA DOLFINO BORBA

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 8 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1203.280.1

Auto N.º: 1.670/2.019

Dt. Notif.: 06/05/2019

Valor da Multa: 30,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **13 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat.Const- Nº **20-14/06/2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

GUSTAVO GROTTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1 Dt. Notif.: 21/03/2019
Auto N.º: 1.572/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

NATANAEL MEDEIROS DE SOUZA

RUA CARLOS CORAZZA, 127 A - CONJUNTO HABITACIONAL TUFI ATHIA
Ref. Cadastral: 26.1.6.19.160.1 Dt. Notif.: 15/05/2019
Auto N.º: 1.526/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

MARIA APARECIDA PESSOTO BENVENHO

RUA ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL FILHO, 252 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.401.232.1 Dt. Notif.: 08/04/2019
Auto N.º: 1.531/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

NEIDE DE ALMEIDA VALIO

RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 282 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.101.1 Dt. Notif.: 29/04/2019
Auto N.º: 1.550/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

CLEIDE CARDOSO BARRETO

RUA SIDNEY GOMES, 114 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1615.247.1 Dt. Notif.: 13/02/2019
Auto N.º: 1.577/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

MARIO KAZUAKI HATTORI

RUA ANTENOR GONÇALVES, 81 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1208.150.1 Dt. Notif.: 24/04/2019
Auto N.º: 1.647/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

REINALDO SANCHES GOULART

RUA FRANCISCO GOULART, 255 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1315.169.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.574/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

ROSELI GOMES FERVENÇA SANTOS

TV AVIAÇÃO-38-JD AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.701.100. Dt. Notif.: 12/04/2019
Auto N.º: 1.557/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **13 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 24-14/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

ANA MARIA TIEZZI SANCHEZ

RUA ARIIVALDO BUIM, 286 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.112.384.1

ANA MARIA TIEZZI SANCHEZ

RUA ARIIVALDO BUIM, 298 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.112.396.1

CICERO IRINEU DA SILVA

RUA JOÃO PETRY, 103 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.417.78.1

CICERO DA SILVA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 254 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.513.101.1

OSVALDO NOCHETTI BRIGATTO

RUA KRISAN-PROF, 431 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.362.1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 234 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1717.210.1

STERLEY SOUZA ALMEIDA

RUA SEBASTIÃO NOGUEIRA MARQUES, 182 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.714.221.1

ARIOVALDO CERVANTES

RUA MARIA DIAS PEIXE, 440 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.301.48.1

EDIO YOUJI HATTORI

RUA AGAPITO LEMOS, 235 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.2.5.101.70.1

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA

RUA WALDOMIRO TURESSO, 24 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1001.164.1

MATILDE PEREIRA BRANCO

RUA DOIS, 22 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.39.1

FRANCISCA BRITO DE SOUZA

RUA DOIS, 144 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.178.1

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA

RUA MASSARU MIYAKE, 179 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1004.190.1

JOSELAINE DE ARAUJO

RUA DOIS, 273 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1006.57.1

MAURI RODRIGUES DE MORAIS

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2.576 - RESID PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1100.260.1

ELIZABETH GOMES SOARES

RUA DOIS, 83 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1103.90.1

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

RUA OSÓRIO-GEN, 825 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.207.213.1

GABRIEL DOS SANTOS AMARAL

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 503 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1004.111.1

ROBERTO YUKIO SASSAKI

RUA BELA, 373 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.1.1919.253.1

VALDILEI DOS SANTOS PEREIRA

RUA MARIQUINHA CUNHA-DONA, 83 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.910.63.1

HELENA ANGELO DOS SANTOS

RUA ALAGOAS, 148 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1019.278.1

JOSE CLAUDIO MARTINS FERREIRA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 373 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1111.198.1

JOSE ROBERTO FERNANDES CASTILHO

RUA TAMBAÚ, 79 - VILA IOLANDA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1805.122.1

MARIO ANTONIO FONSECA

RUA AFONSO FLORES, 64 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1600.119.1

APARECIDO MARQUES MENDONÇA

AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 13.659 EX N.1046 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1307.108.1

JOSE DA SILVA

RUA MASSARU MIYAKE, 120 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.705.978.1



PAULO SILVA ALENCAR

RUA VALENTIN CANSIAN-396-JD PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.1916.255.1

PAULO CESAR DOS SANTOS

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 64 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.211.104.1

BRUNO CARRION BUZETTI

RUA ROSA FAUSTINO CAMPOS, 296 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.1216.128.1

GILSON GONCALVES

RUA GUERINO BERGAMASCO, 512 - CONJUNTO HAB BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1507.455.1

EMÍLIA DE ALMEIDA SANCHES LIMA

RUA ROBERTO BORGHI, 47 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.5.718.47.1

GILBERTO APARECIDO ASTRATH

RUA ALICE DOS ANJOS FERREIRA, 73 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 26.3.6.9.270.1

JOSE GERALDO LOPES DE FARIAS

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 91 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1012.210.1

LUÍZ ISPER

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 449 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.718.149.1

GEORGE FERREIRA DE ANDRADE

RUA FRANCISCO TREVIA, 329 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.189.1

GEORGE FERREIRA DE ANDRADE

RUA FRANCISCO TREVIA, 319 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.207.1

LUCILENE LOPES DA SILVA

RUA BOULANGER-PROF, 1.015 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.410.121.1

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAIWA, 355 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.918.62.1

MOISES DO CARMO MONTEZEM

RUA CARLOS ANTONIO BERTOCCO, 60 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1311.61.1

ARLETE CELINA SOUZA NAGY

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 395 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.51.1

JOAO MORICITA

RUA GENOVEVA PIMENTA, 110 - VILA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1415.194.1

CLEUDA ANDRADE DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 310 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1312.262.1

IRACEMA MARIA MAROTO DA CRUZ

RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 410 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.704.225.1

MARLUCE MENDES DA SILVA

RUA FRANCISCO GULLI, 59 - CONJUNTO HAB JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1304.185.1

AURORA GUIMARAES ANGULARI

RUA ESTEVAM ROTA, 291-JD VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1510.263.1

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

RUA JOSÉ GILMAR DA SILVA, 117 - JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 22.4.3.905.237.1

GISELE MARQUES PESSOA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 227 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.203.1

SILVANA BARBOSA DE JESUS

RUA BENEDICTO VERNILLE, 235 - RESIDENCIAL CREMONEZI
Ref. Cadastral: 22.4.6.417.100.1

JOAO CARLOS CORTEZ

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 4.106 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1513.24.1

ADALBERTO RENATO CREMONEZI

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 4.094 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1513.412.1

JOSE THOMAZ

RUA MERCÚRIO, 114 FDS (Encravado) - PARQUE JABAQUARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1018.9999.1

JOAO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS

RUA DOIS, 52 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.69.1

MANOEL DOS ANJOS SOARES

RUA DAS ESPATÓDEAS, 317 EX 117 - BARTH BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.1.1216.380.1

JANDIRA MACIEL RESENDE

RUA NOCHETE, 216 FDS - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.454.1

JULIO CESAR NALIN

RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 235 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1201.558.1

SEBASTIAO FELICIO

RUA FRANCISCO TASSI, 26 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1010.241.1



VANDA FERREIRA DOS SANTOS

RUA LUIZ OLIVETTI, 1.078 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.100.193.1

EDNA JOSE DE ALMEIDA

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 529 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.314.424.1

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.704.105.1

MGP PAR - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 1.045 - PARQUE NOVO ALVORADA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1618.232.1

MOACYR CESTARI FILHO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 87 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.521.1

PH AGROPASTORIL LTDA

RUA GOTTHARD KUNZLI, 17 - CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I
Ref. Cadastral: 30.3.3.1618.381.1

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA

AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 15.500 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.4.6.1516.1000.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **13 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 23-14/06/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

OSVALDO NOCHETTI BRIGATTO

RUA KRISAN-PROF, 431 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.362.1

ARIOVALDO CERVANTES

RUA MARIA DIAS PEIXE, 440 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.301.48.1

JOSE DA SILVA

RUA MASSARU MIYAKE, 120 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.705.978.1

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA

RUA WALDOMIRO TURESSO, 24 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1001.164.1

MATILDE PEREIRA BRANCO

RUA DOIS, 22 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.39.1

FRANCISCA BRITO DE SOUZA

RUA DOIS, 144 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.178.1

JULIO CESAR CORTE NASCIMENTO

RUA MASSARU MIYAKE, 45 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.208.1

ERIKA DELVECHIO BARBOSA RIBEIRO

RUA MASSARU MIYAKE, 133 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.218.1

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA

RUA MASSARU MIYAKE, 179 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1004.190.1

JOSELAINE DE ARAUJO

RUA DOIS, 273 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1006.57.1

MAURI RODRIGUES DE MORAIS

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2.576 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1100.260.1

MARIA JOSE DA SILVA

RUA DOIS, 123 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1103.50.1

ELIZABETH GOMES SOARES

RUA DOIS, 83 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1103.90.1

VALDIR ABREU MAGALHAES

RUA HERCULANO SILVEIRA LEITE, 487 - RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1816.207.1

LUCAS FERNANDO PONTALTI KRASUCKI

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 25 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.378.1

VALTER BERTUCHI

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 289 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref. Cadastral: 26.4.2.1000.203.1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 234 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1717.210.1

SANDRO TOLEDO MARTINS

AV QUATORZE DE SETEMBRO-2474-V. CLAUDIA GLORIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.509.399.1

IRACEMA MARIA MAROTO DA CRUZ

RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 410 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.704.225.1

PAULO CESAR DOS SANTOS

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 64 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.211.104.1

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

RUA JOSÉ GILMAR DA SILVA, 117 - JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 22.4.3.905.237.1

GISELE MARQUES PESSOA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 227 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.203.1

JOAO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS

RUA DOIS, 52 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.69.1

JULIO CESAR NALIN

RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 235 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1201.558.1

SEBASTIAO FELICIO

RUA FRANCISCO TASSI, 26 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1010.241.1



JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 15.500 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.4.6.1516.1000.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **13 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 24-14/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

SANDRO TOLEDO MARTINS

AV QUATORZE DE SETEMBRO-2474-V. CLAUDIA GLORIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.509.399.1

CICERO IRINEU DA SILVA

RUA JOÃO PETRY, 103 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.417.78.1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 234 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.171.210.1

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

RUA OSÓRIO-GEN, 825 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.207.213.1

GABRIEL DOS SANTOS AMARAL

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 503 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1004.111.1

LIRIA MIEKO SHIRAIWA KUNIYOSHI

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 320 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.164.1

JOSE THOMAZ

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.609 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1701.113.1

JOSE THOMAZ

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.599 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1701.124.1

NILSON TOLDO

RUA BERTIOGA, 68 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1705.77.1

HELIO MITSUO WACEDA

RUA BELO HORIZONTE, 367 APT 11 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1705.110.1

JOSE CARLOS GONCALVES FRANCISCO

RUA JOAQUIM NABUCO, 470 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.618.317.1

MARIA APARECIDA MARTINS

RUA GOIÁS, 37 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1018.390.1

ROBERTO YUKIO SASSAKI

RUA BELA, 373 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.1.1919.253.1

TORRES E PERETTI- ADMINISTRACAO E LOCACA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 821 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1719.120.1

HIROSHI UBUKATA

RUA RUI BARBOSA, 455 A - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1914.201.1

HELENA ANGELO DOS SANTOS

RUA ALAGOAS, 148 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1019.278.1

GILSON GONCALVES

RUA GUERINO BERGAMASCO, 512 - CONJUNTO HAB BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1507.455.1

LUIZ CARLOS SCHMIDT

RUA MARIA DA GLÓRIA, 390 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.811.285.1

CELSON PINTO

RUA ARCHIMEDES SANCHES, 220 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.719.286.1

PAULO MASSAMI SHIRAMA

RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 26 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.708.160.1

NAHAS & NAHAS ADMINISTRADORA DE BENS LTD

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 125 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1802.144.1

ADALBERTO RENATO CREMONEZI

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 4.094 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1513.412.1

DOMINGOS SERAFIM TOFANELLI

RUA JOSE CLARO-721-V. MARISTELA
Ref. Cadastral: 26.4.3.110.497.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 13 de Junho de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 23-14/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

ANA MARIA TIEZZI SANCHEZ

RUA ARIIVALDO BUIM, 286 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.112.384.1

ANA MARIA TIEZZI SANCHEZ

RUA ARIIVALDO BUIM, 298 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.112.396.1

CICERO IRINEU DA SILVA

RUA JOÃO PETRY, 103 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.417.78.1

EDISON ROBERTO DOS REIS

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI SOBRINHO, 309 - PARQUE RES SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1117.101.1

ANTONIO DUTRA DE ANDRADE

RUA ESTEVAM LOPES, 122 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.103.1

LUIS ANTONIO MACARINE TROMBETA

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 325 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref. Cadastral: 26.4.2.1000.170.1

GILSON DUNDES

RUA GUADALAJARA, 162 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1308.243.1

ESIO STEFANO PEREIRA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 671 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1101.232.1

CARLOS FRANCISCO RIBEIRO

RUA DIMAS FUSTINONI, 126 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1611.320.1

ANA PEREIRA DE OLIVEIRA

RUA MARIA DO CARMO DE JESUS, 305 - ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.508.311.1

LUIS ANTONIO DA SILVA PROGETTI

RUA MARIA DO CARMO DE JESUS, 295 - ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.508.320.1

SILVANA BARBOSA DE JESUS

RUA BENEDICTO VERNILLE, 235 - RESIDENCIAL CREMONEZI
Ref. Cadastral: 22.4.6.417.100.1

CRISTIANE SIERRA BENVENGO

RUA APARECIDA BERNUCCIO ENCENHA-557-RE. JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.214.174.1

ROGERIO SOUSA RODRIGUES

RUA DO HIBISCOS-193-CECAP
Ref. Cadastral: 26.3.1.811.93.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **13 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Atos Oficiais

Decretos



PRUDENPREV

DECRETO Nº 29.948/2019

Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 6.937, de 15 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **JURANDIR MUCHON RIBEIRO**, servidor público municipal efetivo no cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, e cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.055.865.958-3.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 12 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 29.949/2019

Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 8.196, de 29 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARIA DA PENHA MOURA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, readaptada para a função de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.196-8.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 12 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



PRUDENPREV

DECRETO Nº 29.950/2019
Concede aposentadoria por idade.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 8.991, de 08 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c.c. o artigo 19, inciso I, alínea "c", item 2 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Senhora **LUCIA CELIA VOLTARELI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Merendeira, e conforme a Lei nº 5.089/98, alterado o cargo para Cozinheira, lotada no Gabinete do Prefeito, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.078.268.780-3.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 12 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



PRUDENPREV

DECRETO Nº 29.951/2019
Concede aposentadoria por idade.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 7.449, de 25 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c.c. o artigo 19, inciso I, alínea "c", item 2 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Senhora **NEIDE YOSHIKO MATSUZAKI DA SILVA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.043.196.144-9.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 12 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



PRUDENPREV

DECRETO Nº 29.952/2019

Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 8.337, de 01 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **SILVIA SILVA DE JESUS FIGUEIREDO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Merendeira, e conforme a Lei nº 5.089/98, alterado o cargo para Cozinheira, readaptada para a função de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.223.687.428-8.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 12 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 29.953/2019

Concede pensão por morte.

NELSON ROBERTO BUGALHO, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 11.430, de 08 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c.c. o artigo 19, II, 'a', da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **Antonio Gomes de Andrade**, servidor público municipal aposentado, que era cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.459.102-4, a seu cônjuge, a Senhora **ARLINDA FERREIRA DE LIMA ANDRADE**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto retroage seus efeitos a 11 de abril de 2019, data do falecimento do senhor Antonio Gomes de Andrade.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 12 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 29.954/2019

Concede pensão por morte.

NELSON ROBERTO BUGALHO, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12.713, de 23 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c.c. o artigo 19, II, 'a', da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **Salvador Manoel Silva**, servidor público municipal aposentado, que era cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.010.652.766-2, a seu cônjuge, a Senhora **DIRCE LOPES DA SILVA**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto retroage seus efeitos a 07 de maio de 2019, data do falecimento do senhor Salvador Manoel Silva.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 12 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



PRUDENPREV

DECRETO Nº 29.955/2019

Concede pensão por morte.

NELSON ROBERTO BUGALHO, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12.922, de 27 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, c.c. o artigo 19, II, 'a', da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **Jeanne Christian Martha Franco Moura Marques de Ascensão**, ex-servidora pública municipal, que era efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e era cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.238.223.301-1, a seu cônjuge, o Senhor **MANUEL LOURENÇO DE ASCENÇÃO**, no valor correspondente à totalidade da remuneração da servidora falecida.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto retroage seus efeitos a 21 de maio de 2019, data do falecimento da senhora Jeanne Christian Martha Franco Moura Marques de Ascensão.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 12 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



PRUDENPREV

DECRETO Nº 29.957/2019
Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 7.113, de 19 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, c.c. o artigo 19, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **GILMAR DOS SANTOS**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.008.830.829-1.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 12 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 29.958/2019

Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 28.407, de 03 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARIA CRISTINA CARVALHO DE CARLOS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.143-7.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 13 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



Leis



LEI Nº 9.959/2019

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual quadra coberta, localizada na Rua Maria Guevara Branco s/nº, do bairro Conjunto Habitacional Brasil Novo, passa a denominar-se “Sebastião Xavier Torres – Tião”.

Autor: Vereador Natanael Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações) passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

A atual quadra coberta, localizada na Rua Maria Guevara Branco s/nº, do bairro Conjunto Habitacional Brasil Novo, para “SEBASTIÃO XAVIER TORRES – TIÃO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 308/2019

Em 13 de junho de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 3.500, de 7 de fevereiro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal MARCIA APARECIDA GRIGOLETTO MORCELLI, nomeada em 18 de maio de 1993, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.262-8, PIS/PASEP: 1.230.787.694-6, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 18 de maio de 2019, totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 20 de maio de 2018.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 309/2019

Em 13 de junho de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 11.537, de 9 de maio de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal ELISABETE CAIRES DE SOUZA ALMEIDA, nomeada em caráter efetivo, a partir de 10 de abril de 1995, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.967-3, PIS/PASEP: 1.705.884.519-9, a partir de 10 de abril 2019, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento).

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 310/2019

Em 13 de junho de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 11.815, de 13 de maio de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de maio de 1995, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, cadastro funcional nº 11.163-5, PIS/PASEP: 1.071.607.267-7, a partir de 27 de abril 2019, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento).

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNDE QSE	13/06/2019	946.127,64
BL PSB FNAS	13/06/2019	36.000,00
BL PSB FNAS	13/06/2019	20.500,00

Presidente Prudente, 13 de Junho de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 20/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Ficam **DEFERIDAS**, após análise da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares, responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente/SP, regulamentado pela Resolução CMDCA n. 10/2019, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Número de Inscrição	Nome	CPF
8	AMANDA GOMES DE SOUZA	427.827.968-01
16	ARIADNE CARLA DE ALMEIDA MARTINS CORTES REAL	452.948.088-70
5	DEBORA E SILVA NASCIMENTO	221.068.488-97
24	DINÁ ALBANO DA CRUZ	222.845.048-09
18	EDUARDO LUIS COUTO	069.773.338-63
30	ELIETE DE CARVALHO MARGUTTI	206.399.978-30
27	EMERSON TAVARES DE SOUZA	117.223.248-21
28	GABRIELA DE LIMA VIEIRA	438.081.108-56
15	GISELE RENATA MARCHIOLI MARQUES SANTOS	269.464.868-11
1	GISLEYNE DE SOUZA PINHEIRO MELCHOR	224.954.818-84
2	JEOVÁ RIBEIRO PEREIRA	725.570.363-15
40	JOSE APARECIDO ALVES DA ROCHA	969.421.858-68
35	JULIANE JÉSSICA FERREIRA	376.618.138-66
34	KATIA SANTANA SOUZA ANDRE	420.528.468-32
42	LUIZ EDUARDO CARDOSO	057.067.168-03
20	LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA	420.199.538-03
29	MARCELO PARRAO GUILHEM	269.889.728-70
25	MARGARETE SILVA CUBA	117.189.178-48
13	MARIA APARECIDA DE SOUZA CORTEZ	269.291.968-86
12	MARIA DAS GRAÇAS CHAMIM FREITAS	422.120.098-79
11	MARIA DE LOURDES SÁ GUAZI	062.025.108-54
21	MARIA EDUARDA COSTA FERRI	374.648.308-57
33	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SOUZA	328.722.878-17
3	MARIA MARCIA DE ASSIS BARBOSA	877.487.979-00
38	MARIELLY TUMITAN ZECHI	436.266.848-90
7	MÔNICA ALESSI ZANUTO	210.873.068-36
9	NEYLA PINHEIRO	056.674.508-95
6	OLDARIO PEREIRA DOS SANTOS	102.987.971-00
26	ONOFRE CLEUBER SASSI	321.898.509-91
10	PALOMA LEONEL RODRIGUES ANTONIOU	395.028.048-05
23	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	421.478.998-95



19	PAULA REGINA AGUIAR VILLA REAL BEZERRA	121.154.688-80
43	RAFAEL PEREIRA DE GOIS CAMPOS	295.966.998-30
14	RAQUEL ALFARO OVANDO	369.193.098-07
17	RENATA SOARES DE SOUZA	127.096.418-60
32	SUELY BEZERRA DOS SANTOS	046.763.814-41
4	UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS	390.202.128-42
44	VANESSA MEDEIROS MALACRIDA SILVA	253.305.128-40

Artigo 2º - Ficam **INDEFERIDAS**, após análise da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares, responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente/SP, regulamentado pela Resolução CMDCA n. 10/2019, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, conforme o número das respectivas inscrições:

Número de Inscrição
22
31
36
37
39
41

Artigo 3º - Os candidatos cujas inscrições foram deferidas estão habilitados para participar do Curso de Capacitação a ser realizado nos dias **4 e 5 de julho de 2019**, no período das **08h00 às 17h00, no CEFORPP** (Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950, no Jardim Itaipu).

Parágrafo único. A não participação no Curso de Capacitação implicará na eliminação automática do candidato, conforme item 14 - Segunda Etapa – “Do curso para os candidatos habilitados”, da Deliberação CMDCA Nº 10/2019.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 13 de junho 2019.

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CÉSAR
Presidente do CMDCA